

DÖHLER S. A.
Companhia Aberta (Código CVM nr. 520-7)
CNPJ nº 84.683.408/0001-03 – NIRE nº 42 3 0000515-1

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, às 09:00 horas, em sua sede social, na Rua Arno W. Döhler, nº 145, em Joinville (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Análise e aprovação da distribuição de dividendos oriundos da conta de Lucros Acumulados, na ordem de R\$ 0,011 por ação preferencial e R\$ 0,010 por ação ordinária, conforme proposta apresentada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2025; e **b)** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a efetivação do pagamento dos dividendos aprovados, de forma que seu pagamento aos acionistas ocorra até 60 (sessenta) dias contados da data de deliberação da Assembleia.

Instruções Gerais:

Assembleia Presencial: Nos termos do artigo 5º, §4º, da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada pela Resolução CVM nº 204/2024, a Companhia entende que a realização da AGE de forma presencial é consistente com o histórico da Companhia, além de permitir adequada interação entre os acionistas, bem como a presença de quórum relevante, em linha com assembleias anteriores.

Documentos exigidos para que os acionistas sejam admitidos à Assembleia: Para participar e votar na Assembleia os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer munidos do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante e também dos seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica: atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil, conforme decisão do Colegiado da CVM, no Processo RJ2014/3578. Ademais, a procuração deve conter os requisitos elencados na Lei 6.404/76 e na Resolução da CVM nº 81/2022. Para facilitar o acesso dos acionistas à Assembleia, recomenda-se que o instrumento de mandato seja depositado na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para a Assembleia.

Votação a distância: Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem

boletins de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, via instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de ações (Banco Bradesco) ou diretamente para a Companhia, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (www.dohler.com.br), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), no prazo previsto no § 1º, do Artigo 26 da referida Resolução CVM.

Aviso aos acionistas - informações e documentos relativos à Assembleia: Nos termos do art. 135, § 3º da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com as Resoluções da CVM nº 80/22 e 81/22, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no site da Companhia na rede mundial de computadores (www.dohler.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que serão tomadas como base para a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, as mesmas já disponibilizadas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025.

Esclarecimentos: Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico acionista@dohler.com.br ou do telefone (47) 3441-1639.

Joinville (SC), 15 de maio de 2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO